



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 329, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Retificada pela [Portaria PRCE nº 523, de 22 de outubro de 2015](#)

Aprova o Manual de Padronização do Mobiliário e Equipamentos da Procuradoria da República no Estado do Ceará e PRMs vinculadas

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve, resolve:

Art. 1.º Aprovar o Manual de Padronização do Mobiliário e Equipamentos da Procuradoria da República no Estado do Ceará e das PRMs vinculadas.

Art. 2.º As aquisições para substituição dos móveis e equipamentos inservíveis ou para instalação de novas unidades vinculadas à PR/CE devem atender as especificações constantes deste Manual.

Art. 3.º A substituição do mobiliário e dos equipamentos atuais pelo novo padrão ocorrerá de forma gradual na medida das necessidades e previsão orçamentária.

Art. 4.º A agregação de outros móveis e equipamentos neste Manual deverá ser previamente aprovada pelo Procurador-chefe mediante apostilamento.

Art. 5.º Os itens padronizados terão um prazo de vigência não superior a 5 (cinco) anos a partir da data de inclusão neste Manual, devendo ser, ao final desse período, mantida ou revista a padronização pela Administração.

Art. 6.º O presente Manual será publicado no Diário Eletrônico do MPF na rede intranet e na página eletrônica da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
Procurador-Chefe
PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 ago. 2015. Caderno administrativo, p. 21.](#)

MPF
Ministério Público Federal